



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

EDITAL IFSP/ITP N° 03, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

**CHAMADA PÚBLICA PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES
CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CÂMPUS ITAPETININGA, no uso das atribuições legais, por meio da Coordenadoria de Registros Acadêmicos - CRA, faz saber e torna pública a abertura de CHAMADA PÚBLICA para preenchimento de vagas remanescentes dos cursos Técnicos em Edificações do Edital N° 674, de 16 de setembro de 2019, para o 1° semestre letivo de 2020, com base na Resolução n° 568 do Conselho Superior do IFSP, de 05 de abril de 2012, e Portarias n° 1.254, de 27 de março de 2013, n° 3.639, de 25 de julho de 2013 e n° 953, de 28 de fevereiro de 2014.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O planejamento e a coordenação deste processo seletivo estão sob responsabilidade do Câmpus Itapetininga, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo.

1.2. É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará na aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3. Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://itp.ifsp.edu.br/ifspitap/>

1.4. **Qualquer interessado** que atenda os pré-requisitos poderá participar da presente seleção.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERTADAS

2.1. O presente processo seletivo destina-se, exclusivamente, aos candidatos que atendam os pré-requisitos:

- Tenham concluído o Ensino Médio;
- Estejam matriculados no 2° ou 3° ano do Ensino Médio.

2.2. Os cursos com vagas remanescentes, período, bem como o número de vagas encontram-se a seguir no Quadro 1:

Quadro 1: vagas disponíveis.

CÂMPUS - Itapetininga - Técnico Concomitante/Subsequente				
Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Técnico em Edificações	04 semestres	Vespertino	11	Estar cursando o 2° ou 3° ano do Ensino Médio ou ter concluído o Ensino Médio.
Total			11	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As etapas de inscrição envolvem três momentos obrigatórios:

- a) Leitura deste Edital;
- b) Dirigir-se à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (secretaria) do Instituto Federal de São Paulo - Câmpus Itapetininga, situado na Av. João Olímpio de Oliveira, 1561 - Vila Asem - Itapetininga/SP, de 12 a 14 de fevereiro de 2020 das 10h às 20h para manifestação de interesse
- c) Entrega do **Formulário de Interesse (ANEXO I)**, que será entregue no ato da inscrição devidamente preenchido e assinado e acompanhado de **cópia simples** do documento de identidade (RG ou CNH);

3.3. **NÃO** serão aceitas inscrições daqueles candidatos que não apresentarem os documentos listados acima.

4. DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

4.1. A lista com os inscritos e seu respectivo número de inscrição será divulgada no dia 17/02/2020 às 14h, no mural da Coordenadoria de Registros Acadêmicos e no endereço eletrônico <https://itp.ifsp.edu.br/ifspitap/>

5. DO SORTEIO PÚBLICO

5.1. A seleção dos candidatos efetivamente inscritos será realizada por meio de sorteio.

5.2. **O sorteio será realizado no dia 17/02/2020, às 16h**, sob responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo do Itapetininga e ocorrerá na CRA - Coordenadoria de Registros Acadêmicos (secretaria)

5.3. O curso cujo número de inscritos for igual ou menor que o de vagas não terá sorteio. Seus inscritos ficam automaticamente convocados para matrícula.

5.4. A ordem do sorteio servirá para classificação e convocação para matrícula, cujo **resultado será divulgado dia 17/02/2020, a partir das 19h**, no endereço eletrônico <https://itp.ifsp.edu.br/ifspitap/>

5.5. Os candidatos sorteados além do número de vagas, comporão a lista de espera para eventuais vagas remanescentes.

5.6. O sorteio será aberto aos candidatos e ao público geral, que poderão comprovar, presencialmente, a lisura deste processo seletivo.

5.7. O comparecimento do candidato, ou de seu responsável legal, ao sorteio público não é obrigatório.

5.8. Uma ata do sorteio será feita e assinada pelos representantes da Comissão de Processo Seletivo do Câmpus Itapetininga e mais duas testemunhas aleatórias entre os presentes.

5.9. Serão retiradas do local do sorteio quaisquer pessoas que desrespeitarem as regras deste edital e perturbarem os trabalhos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

5.10. Não caberá recurso contra o sistema de sorteio.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. As matrículas obedecerão à convocação dos candidatos sorteados.

6.2. A matrícula ocorrerá nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2020, das 14 às 20h na secretaria.

6.3. Na condição de ser menor de idade, o comparecimento é obrigatório para seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, que deverá apresentar, nesse caso, procuração simples (com firma reconhecida em cartório).

6.4. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, em cópias simples (frente e verso) acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento de realização da matrícula, os seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento ou de casamento;
- b) Comprovante de endereço atualizado;
- c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Comprovante de quitação eleitoral, disponível em:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (apresentação obrigatória para candidatos maiores de idade);
- f) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- g) Comprovante de regularidade, disponível em:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp> ;
- h) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso.
- f) No caso de candidato menor de 18 anos, documento do responsável legal.

Se já **tiver concluído** o Ensino Médio, deverá trazer:

- i) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM;

Se ainda **estiver cursando** o 2º ou 3º ano do Ensino Médio, deverá trazer:

- j) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido.

6.5. Somente serão aceitas matrículas dos candidatos que entregarem todos os documentos exigidos e que atenderem aos pré-requisitos constantes neste edital.

6.6. A ausência do candidato convocado, de seu responsável ou representante legal, ao endereço destinado, na data e horário da matrícula, será considerada como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

7. CRONOGRAMA

Dia e horário	Etapa
12 a 14/02/2020 das 10h às 20h	Período de inscrição
17/02/2020 às 14h	Divulgação da relação de inscritos
17/02/2020 às 16h	Realização do sorteio público
17/02/2020 a partir das 19h	Divulgação do resultado do sorteio e respectiva convocação para matrícula.
18 e 19/02/2020 das 14h às 20h	Matrículas dos convocados. LOCAL: Coordenadoria de Registros Acadêmicos (secretaria) do Instituto Federal de São Paulo - Câmpus Itapetininga, situado na Av. João Olímpio de Oliveira, 1561 - Vila Asem - Itapetininga/SP

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A prestação de informação falsa do estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais e eventualmente cabíveis.
- 8.2. Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o 1º semestre letivo de 2020.
- 8.3. É de responsabilidade dos candidatos acompanharem as publicações desde processo seletivo.
- 8.4. Aplicar-se-á, no que couber, o disposto no edital 674/2019
- 8.3. Os casos omissos serão tratados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Itapetininga, 11 de fevereiro de 2020.

*Comissão de Processo Seletivo
Campus Itapetininga*

*Ragnar Orlando Hammarstrom
Diretor Geral*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ANEXO I

INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE
VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2020

Eu, _____

portador (a) do CPF _____, declaro (a) o interesse em participar do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes no Câmpus Itapetininga, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para Ingresso no 1º semestre de 2020, no curso

Técnico em edificações.

Declaro, ainda, estar ciente dos termos do Edital IFSP/ITP nº 03 de 11 de fevereiro de 2020 e caso seja convocado (a) para efetuar a matrícula, serei informado (a) pelo site <https://itp.ifsp.edu.br/ifspitap/>

E-mail: _____

Telefone: () _____ Celular () _____

Itapetininga/SP, ____ / ____ / 2020.

Assinatura do (a) candidato (a) ou representante legal